



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 17/93.

Confere título de Cidadão Porci-
unculense ao Sr. Graco Almeida
Cavalcante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu seu Presiden-
te promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Porciunculense
ao Sr. Graco Almeida Cavalcante.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Em 01 de julho de 1993.


Edson Antonio Ferreira

- Presidente -